

MUNICÍPIO DE SOBRÁLIA-MG – AUTORIZAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 38/2024. Na qualidade de Agente de Contratação, conforme documento de formalização de demanda, decide contratar empresa com o menor valor por item, conforme art. 75, inciso II e art. 33, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, apresentar documentação conforme Edital de Dispensa nº 13/2024 – Processo Licitatório nº 38/2024, até a data do dia 17 de dezembro de 2024, às 10:00hs, conforme art. 75, §3º da Lei Federal nº 14.133/2021, posterior caso consagrada vencedora apresentar os documentos de Habilitação, para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, calibração e licenciamento de software, nas câmaras de vacinas nos modelos Indrel e Elber, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Sobrália/MG, na modalidade de licitação de Dispensa. As empresas interessadas enviar a Proposta via e-mail, dispensa@sobralia.mg.gov.br ou protocolar na sede da Prefeitura Municipal de Sobrália-MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 18.083.055/0001-78, Praça Doutor Rusvel Raimundo da Rocha, 49, Centro, Sobrália – MG CEP 35145-000, em horário comercial, das 8hs às 16hs de segunda e sexta-feira. SARAH ESTEFANY SILVA PEREIRA - Agente de Contratação.
